# INDICAÇÃO Nº 752/2023

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR O ACESSO PÚBLICO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) EM ORGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de se disponibilizar acesso público à internet sem fio (Wi-Fi) em órgãos e espaços públicos do Município de Sorriso**.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que a disponibilização gratuita da rede de internet proporcionará aos cidadãos sorrisenses acesso mais amplo aos serviços oferecidos de forma digital, à informação e também aos meios de entretenimento virtuais, o que, indubitavelmente, refletirá em uma melhor qualidade de vida das pessoas;

 Considerando que o rápido avanço tecnológico experimentado pelo mundo nas últimas décadas tem tornado o acesso ao ambiente virtual cada dia mais necessário, de modo que as pessoas também devem ter condições para esse acesso;

 Considerando que no Roteiro para Cooperação Digital da ONU, lançado em junho de 2020, restou indicado que “a cooperação digital é um esforço de múltiplos atores”, como a sociedade civil, empresas de tecnologia e setor privado, mas que o papel de liderança ainda é desempenhado pelos Governos;

 Considerando que no mesmo documento o Secretário-Geral da ONU indicou que a tecnologia digital possui um papel crucial no mundo, mas que preocupa seu uso para “agravar as desigualdades e exacerbar a discriminação existente, especialmente das pessoas que já são vulneráveis ou que foram deixadas para trás.”;

 Considerando que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua[[1]](#footnote-1) divulgada pelo IBGE, restou demonstrado que 25% dos brasileiros não utilizaram internet em 2018, sendo que o motivo para 4,5% dessas pessoas foi que “o serviço de acesso à internet não estava disponível nos locais que as pessoas costumavam frequentar”;

 Considerando que, segundo a mesma pesquisa, a região Centro-Oeste ocupa o terceiro lugar no ranking nacional onde os brasileiros não utilizam a internet em razão de o serviço não estar disponível nos locais que frequentam;

 Considerando que diversos municípios do Estado de Mato Grosso vêm disponibilizando esse tipo de serviço à sua população, como a capital Cuiabá por meio do projeto “Conecta Cuiabá”, e cidades do interior como Cáceres, Novo Mundo, Tabaporã e outras;

 Considerando, por fim, que o livre acesso ainda estimulará o uso e frequentação dos espaços públicos do município, gerando, por conseguinte, mais valorização de tais ambientes, o desenvolvimento do senso de preservação na população e a fomentação da divulgação de fotos e informações dos espaços nas redes, que refletirá em maior visibilidade pública à Sorriso.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB****CHICO DA ZONA LESTE** **Vereador MDB****JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas****DAMIANI****Vereador PSDB****ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** **IAGO MELLA** **Vereador Podemos** **MAURICIO GOMES** **Vereador PSB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB**

|  |
| --- |
| **CELSO KOZAK** **Vereador PSDB** |

 |

1. [↑](#footnote-ref-1)